



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

 IPAAAM
 Fl. Nº 43
 ASS. N

RECEBI O ORIGINAL

Em: 06/08/2018

MARDENCY PEREIRA MARQUES

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL Nº 052/18**INTERESSADO: Mardency Pereira Marques.****ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Rua 11, nº 214, Conjunto Hiléia, Redenção, Manaus-AM.**CNPJ/CPF:** 200.193.432-72**INSCRIÇÃO ESTADUAL:****FONE:** (92) 99133-5254**LAU Nº:** 107/18**REGISTRO NO IPAAM:** 1012.3006**PROCESSO Nº:** 0515.2018**CTF:****REGISTRO DO CAR:** AM-1302603-BE8D571148734E7FAE7F0E16AC62450B.**DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:****LOCALIZAÇÃO:** Rodovia BR-174, km 21, ME, Ramal do Pau Rosa, km 19, Lote 800, PA Tarumã Mirim, Manaus-AM

Área total da propriedade (ha): 31,276	Área de uso atual (ha): 5,460
Área de Preservação Permanente (ha): 3,030	Área de uso a desmatar (ha): 3,00
Área de Reserva Legal (ha): 25,820	Área Remanescente (ha): -----

Coordenadas Geográficas da área de vegetação a ser suprimida:

Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
ASV-1	02°45'05,075"	60°09'18,522"	ASV-7	02°45'03,767"	60°09'19,808"
ASV-2	02°45'04,714"	60°09'18,884"	ASV-8	02°45'03,522"	60°09'20,000"
ASV-3	02°45'04,553"	60°09'19,088"	ASV-9	02°45'03,321"	60°09'20,254"
ASV-4	02°45'04,302"	60°09'19,179"	ASV-10	02°45'03,177"	60°09'20,533"
ASV-5	02°45'04,301"	60°09'19,581"	ASV-11	02°45'03,080"	60°09'20,8370"
ASV-6	02°45'04,047"	60°09'19,658"	ASV-12	02°45'03,049"	60°09'21,152"

EXPLORAÇÃO/VOLUME (m³/ano)

Espécies	Nome Científico	Volume	Und*	Matéria-Prima
Diversas		90	St	lenha
Volume Total		90		lenha

* m³: metro cúbico

st: estéreo

ESPÉCIES PROTEGIDAS:

Nome Comum	Nome Científico	Nº de Indivíduos	Nº de Indivíduos a Compensar

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 01 Ano.

Manaus-AM,

 06 AGO 2018
 Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica

 Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente
IMPORTANTE:

- O uso irregular desta LAU implica na sua invalidação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Este Documento não contém emendas ou rasuras;
- Este Documento deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso);
- O volume autorizado não quota volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico

RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO – Nº 052/18

1. A presente **Licença Ambiental Única - LAU** está sendo concedida com base nas informações, constantes no processo nº **0515.2018**.
2. O transporte da matéria prima florestal deve ser realizado acompanhado do Documento de Origem Florestal - DOF;
3. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei n.º 5.197/67;
4. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente, conforme estabelecido no Art. 4º da Lei Federal nº 12.651/12 e 12.727/12, onde se destacam as faixas marginais de qualquer curso d'água natural e as áreas íngremes com inclinação média maior que 25°;
5. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros);
6. Esta LAU de Supressão Vegetal não contempla a intervenção em Área de Preservação Permanente.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 10 de 08 de 2018

GEOLOGIA E MINERACAO

I.P.A.A.M.
Fl. Nº 7164
N**LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 087/18****INTERESSADO:** Roberto Maia Cidade**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Rua Professor Samuel Benchimol, nº 1401, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM.**CNPJ/CPF:** 241.303.202-97**INSCRIÇÃO ESTADUAL:****FONE:** (92) 98151-8222**FAX:****REGISTRO NO IPAAM:** 1012**PROCESSO N.º:** 2531/13-V4**MUNICÍPIO:** Manaus-AM**REGISTRO DO CAR:** ----**CTF:** ----**DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:****LOCALIZAÇÃO:** Av. Perimetral Thales Loureiro, Lote 21, Quadra LI, Condomínio Alphaville Manaus I, Ponta Negra, Manaus-AM

Área total da propriedade (ha): 518,36	Área de uso atual (ha): ----
Área de Preservação Permanente (ha): ----	Área de uso a desmatar (ha): 518,36
Área de Reserva Legal (ha): ----	Área Remanescente (ha): ----

Coordenadas Geográficas da área de vegetação a ser suprimida:

Ponto	Latitude(S)	Longitude(W)	Ponto	Latitude(S)	Longitude(W)
P1	03°03'05,13"	60°06'01,02"	P3	03°03'06,08"	60°06'00,28"
P2	03°03'05,63"	60°06'00,06"	----	-----	-----

VOLUME AUTORIZADO:

Nome Comum	N. Indivíduos	Volume	*Unidade	Matéria-Prima
Espécies diversas		9,8	St	Lerha
Total		9,8	St	Lerha

* m³: metro cúbico

st: estéreo

ESPÉCIES PROTEGIDAS:

Nome Comum	Nome Científico	Nº de Indivíduos	Nº de Indivíduos a Compensar

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 365 Dias

Manaus-AM,

10 AGO 2018
 Maria Gorete Meho da Silva
 Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- O uso irregular desta LAU implica na sua invalidação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Este Documento não contém emendas ou rasuras;
- Este Documento deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso)
- O volume autorizado não inclui volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico

RESTRIÇÕES E/OU CONDICIONANTES DE VALIDADE DESTA LICENÇA: LAU-SV N.º 087/18

1. A presente Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal – LAU-SV está sendo concedida com base nas informações constantes no Documento n.º 5012/18, anexo ao Processo/IPAAM/N.º 2531/13-V4;
2. O transporte da matéria prima florestal deve ser realizado acompanhado do Documento de Origem Florestal – DOF;
3. Proteger a fauna conforme estabelecido nas Leis n.º 5.197/67
4. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente, conforme estabelecido na Art. 4º da Lei Federal n.º 12.651/12 e 12.727/12, onde se destacam as faixas marginais de qualquer curso d'água natural e as áreas íngremes com inclinação média maior que 25°;
5. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros);
6. Em caso de indícios e/ou registros de artefatos arqueológicos quando da intervenção com vistas à supressão vegetal, deverá a interessada paralisar de imediato a atividade, devendo ainda a interessada comunicar de imediato ao IPHAN-AM, seguido do envio da comprovação de comunicação junto a este IPAAM;
7. Este documento autoriza somente a extração das espécies e volumetria informadas no Censo Arbóreo constante no Processo/IPAAM/N.º 2531/13-V4; e
8. Esta LAU de Supressão Vegetal não contempla a intervenção em Área de Preservação Permanente – APP.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

m: 13/08/2018

ALEXANDRE QUE

P.A.A.M.
Fl. Nº 515
ASS. N**LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL Nº 062/17-01 1ª Alteração****INTERESSADO: Construtora Amazônidas Ltda****ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Margarida, nº 420, Nova Cidade, Manaus-AM****CNPJ/CPF: 04.294.129/0001-00****INSCRIÇÃO ESTADUAL:****FONE: (92) 2127-9779****FAX:****REGISTRO NO IPAAM: 1012.2311****LIº: 048/14-03****CTF: ----****PROCESSO No: 0761/14/V2****REGISTRO DO CAR: ----****DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:****LOCALIZAÇÃO: Imóvel Professor Frederico Veiga, Gleba 03, Lote 33, Santa Etelvina, Manaus-AM****FINALIDADE: Autorizar a implantação de infraestrutura para construção de galpões industriais, com serviços de terraplenagem, conforme LAU de Supressão nº LI/IPAAM/Nº 048/14-03.**

Área total da propriedade (ha): 13,84	Área de uso atual (ha): ----
Área de Preservação Permanente (ha): ----	Área de uso a desmatar (ha): 13,54
Área de Reserva Legal (ha): ----	Área Remanescente (ha): ----

Coordenadas Geográficas da área de vegetação a ser suprimida:

Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
P1	02°59'15,109"	59°58'27,260"	P2	02°59'14,973"	59°58'32,106"
P3	02°58'46,539"	59°58'27,142"	P4	02°58'46,209"	59°58'22,013"


EXPLORAÇÃO/VOLUME (m³/ano)


Nome vulgar	Nome Científico	Volume	Unidade	Matéria Prima
Diversas	----	161,88	St	Lenha
Volume Total		161,88	St	Lenha

* m³: metro cúbico

st: estéreo

mdc: metro cúbico de carvão.

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 350 dias.**Manaus-AM, 09 de Agosto de 2018**

Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente
IMPORTANTE:

- O uso irregular desta Autorização implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras;
- Esta Autorização deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso);
- O volume autorizado de exploração não quita volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico.

RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO – Nº 062/17-01 1ª Alteração

1. A presente **Licença Ambiental Única - LAU** está sendo concedida com base nas informações, constantes no processo nº **0761/T/14**;
2. O transporte da matéria prima florestal deve ser realizado acompanhado do Documento de Origem Florestal - DOF;
3. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei n.º 5.197/67;
4. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente, conforme estabelecido no Art. 4º da Lei Federal nº 12.651/12 e 12.727/12, onde se destacam as faixas marginais de qualquer curso d'água natural e as áreas íngremes com inclinação média maior que 25º;
5. A concessão desta Licença invalida qualquer outro documento expedido pelo IPAAM, para autorização da atividade a que a mesma se refere.



RECEBI O ORIGINAL
Em: 17 / 08 / 2018
Sheila Rodrigues Pinheiro

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL Nº 054/18

INTERESSADO: Sheila Rodrigues Pinheiro.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Rua Santa Catarina, nº 08, C.J. Parque das Laranjeiras, Flores, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 519.912.172-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99187-5145

FAX:

REGISTRO NO IPAAAM: 1019

PROCESSO No: 3835.2017

ATIVIDADE: Supressão Vegetal

FINALIDADE: Supressão vegetal de uma área de 10ha para implantação de um Projeto de Culturas Permanentes: Açaí, Andiroba, Cedro, Ipê, Mogno e Pau Rosa.

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

LOCALIZAÇÃO: Margem Esquerda da Estrada AM-363, km 68, nas coordenadas geográficas autorizadas: P1 -02°44'55,32" S e -58°21'34,70" W, Silves-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (m³/ano)

Espécie	Nome Científico	Vol. (m ³)	Numero das Arvores	NA
Abeucária	<i>Persea octogata</i> H.B.K.	12,669	69; 90; 128; 235; 253; 273	6
Aburama	<i>Pouteria camini</i> (Rus & Pav.) Radlk	40,842	8; 13; 17; 18; 23; 53; 63; 76; 78; 94; 104; 105; 106; 109; 147; 169; 170; 175; 190; 208; 226; 227; 236; 246; 252; 262; 292	27
Acariguara	<i>Mimanteguiastemon</i> Aubl.	104,6381	1; 3; 4; 7; 11; 15; 16; 19; 21; 26; 27; 33; 38; 44; 48; 51; 56; 66; 111; 117; 123; 134; 136; 141; 144; 158; 160; 162; 165; 171; 177; 186; 187; 191; 193; 211; 213; 217; 219; 220; 222; 229; 231; 233; 241; 259; 274; 275; 277; 287; 288; 298; 306; 308; 327; 346	56
Amapá	<i>Ilrosimum</i> Parnarioides Duckesbip. Parnarioides	8,0863	31; 35; 37; 154; 159; 183; 240	7
Amarelho	<i>Pocillanthegifera</i> (Huber) Ducke	1,9954	216	1
Angelim	<i>Hymenolobiumserice</i> anDucke	2,7487	60; 156; 225	3
Angelim Bordado	<i>Marwaraylontracou</i> nonum (Ducke) Killip, ex Record	11,7125	43; 157; 203; 280; 301; 304; 337	7
Angelim Pedra	<i>Hymenolobiumpetrae</i> anDucke	2,3451	336	1

Manaus,

17 AGO 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO – Nº 054/18

1. A presente **Licença Ambiental Única - LAU** está sendo concedida com base nas informações, constantes no processo nº **3835.2017** e observações *in loco*;
2. O transporte da matéria prima florestal deve ser realizado acompanhado do Documento de Origem Florestal – DOF;
3. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei n.º 5.197/67;
4. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente, conforme estabelecido no Art. 4º da Lei Federal nº 12.651/12 e 12.727/12, onde se destacam as faixas marginais de qualquer curso d'água natural e as áreas íngremes com inclinação média maior que 25º;
5. Fica expressamente proibido o corte da andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera multijuga*), de acordo com Decreto Estadual nº 25.044/05;
6. Não são passíveis de exploração de exploração para fins madeireiros a castanheira (*Bertholetia excelsa*) e a seringueira (*Hevea spp*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas (Decreto Federal 5.975/06);
7. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros);
8. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área;
9. Este documento autoriza somente a extração das espécies e volumetria listadas.



RECEBI O ORIGINAL
Em 17/08/2018

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Sheila Rodrigues Pinheiro

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL Nº 054/18 fls. 02

INTERESSADO: Sheila Rodrigues Pinheiro.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Rua Santa Catarina, nº 08, C.J. Parque das Laranjeiras, Flores, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 519.912.172-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99187-5145

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1019

PROCESSO No: 3835.2017

EXPLORAÇÃO/VOLUME (m³/ano)

Espécie	Nome Científico	Vol. (m ³)	Numero das Arvores	NA
Araça	<i>PsidiumarocaRaddi</i>	1,5218	174	1
Araça-tucupi	<i>Parkiaimulabilig.</i>	13,8833	129; 133; 339	3
Breu Vermelho	<i>ProtiummacrophyllumEa gl.</i>	4,4195	285	1
Caferana	<i>Eriomacacaranum (Link) Warm.</i>	2,6724	34	1
Caja açu	<i>AnacardiumgiganteumH anckerEngl.</i>	1,4114	270	1
Cajui	<i>Anacardium spruceanum Benth. Ex Engl.</i>	1,5673	32; 87	2
Castanha sapucaia	<i>Lecythis pinnis Cambess</i>	22,5832	14,2099; 108; 115; 116; 164; 324,	8
Codrinho	<i>Eucleosoma proceus Ducke</i>	7,1766	176; 272; 286; 309; 329	5
Cumarú	<i>Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.</i>	10,1623	200; 271; 290; 300	4
Cupiúba	<i>Gouania glabra Aubl</i>	46,6093	42; 49; 57; 82; 95; 119; 161; 172; 197; 250; 278; 315	12
Envira de cutia	<i>Scleronomacranth umDucke</i>	0,9701	251	1
Escorrega-macaco	<i>CalycophyllumspruceanumBenth.</i>	6,1023	2; 342; 266	3
Faveira amarela	<i>Patairea fusca Ducke</i>	26,0985	232; 234; 244; 342; 9; 29; 52; 85; 184; 347	10
Faveira branco	<i>ParkiaoppositifoliaB proceusBenth.</i>	14,4668	322; 103; 167	3
Gungara	<i>Pouteria venosa subsp. amazonicaT. D. Penn</i>	20,7382	88; 91; 146; 185; 194; 201; 237; 311	8
Guetuba	<i>Clusia racemosa Ruiz & Pav.</i>	3,6429	254; 297	2

Manaus,

17 AGO 2018

Marcelo José de Lima Dutra
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

 IPAAAM
 FL. Nº 122
 ASS. A

RECEBI O ORIGINAL

Em: 17/08/2018

Sheila Rodrigues Pinheiro

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL Nº 054/18 fls. 03

INTERESSADO: **Sheila Rodrigues Pinheiro.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Rua Santa Catarina, nº 08, C.J. Parque das Laranjeiras, Flores, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 519.912.172-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99187-5145

FAX:

REGISTRO NO IPAAAM: 1019

PROCESSO No: 3835.2017

EXPLORAÇÃO/VOLUME (m³/ano)

Espécie	Nome Científico	Vol. (m ³)	Numero das Arvores	NA
Ingá xixi	<i>Ingaheterophylla Walp.</i>	1,2872	113	1
Ingurana	<i>Ingaparaena Ducke</i>	6,3543	118; 195; 248	3
Ipê	<i>Tabebuia serratifolia (Vahl) Nichols.</i>	3,3405	318	1
Itauba	<i>Mezilaurus itauba (Mecson) Tanb.</i>	24,5296	41; 125; 340	3
Jacareúba	<i>Calophyllum brasiliense Cambess.</i>	1,2232	225	1
Jarana	<i>Lecysthacharaxaca O. Berg.</i>	40,8032	5; 39; 40; 77; 89; 96; 131; 137; 138; 149; 166; 189; 221; 260; 264; 267; 291; 295; 312; 316; 323; 338; 345	23
Jatobá	<i>Hymenocourbaril L.</i>	4,7297	75; 97; 124	3
Jenipapo	<i>Genipaparato H.B.K.</i>	4,0087	192	1
Louro aritú	<i>Licania aritua Ducke</i>	41,1432	80; 100; 101; 107; 130; 207; 224; 245; 261; 281; 302; 320; 326; 334; 343	15
Louro gamela	<i>Ocotea rubra Mez.</i>	3,6178	61	1
Louro Preto	<i>Ocotea fragrans (Sw.) D. Don</i>	17,2345	12; 43; 110; 112; 127; 153; 180; 243; 303	9
Maçaranduba	<i>Manilkara tuberosa (Ducke) Chevroler</i>	12,6373	70; 145	2
Mata-Mata	<i>Eschweilera coriacea (DC.) S.A. Mori</i>	10,5474	67; 83; 126; 265; 279; 284; 296; 325	8
Muiracizara	<i>Astrosantalecomma Ducke</i>	10,1619	268; 282; 321	3

Manaus,

 17 AGO 2018

 Maria Góes M. da Silva
 Diretora Técnica

 Marcelo José de Lima-Dutra
 Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 17 / 08 / 2018

Sheila Rodrigues Pinheiro

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL Nº 054/18 fls. 04

INTERESSADO: **Sheila Rodrigues Pinheiro.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Rua Santa Catarina, nº 08, C.J. Parque das Laranjeiras, Flores, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 519.912.172-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99187-5145

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1019

PROCESSO No: 3835.2017

EXPLORAÇÃO/VOLUME (m³/ano)

Espécie	Nome Científico	Vol. (m ³)	Numero das Arvores	NA
NI	<i>Não Identificada</i>	0,8017	139	1
Piquiarana	<i>Caryocarpobrotus (Aubl.) Pers.</i>	32,8092	199; 317; 331; 344	4
Preciosa	<i>Ambacanelilla (Kunth) Mez.</i>	1,5032	10; 25	2
Quaruba	<i>VochysiamayanaDucke</i>	0,9621	30	1
Seringueira	<i>Hevea brasiliensis Mill Arg.</i>	4,6400	93; 314	2
Sucupira Amarela	<i>BowdichianitidaSpruce</i>	31,3621	28; 55; 62; 71; 72; 84; 240; 255	8
Sucupira preta	<i>Diplotropis purpuraria (Rich.) Amshoff</i>	25,1351	74; 181; 205; 122; 135; 143; 198; 210; 218; 313	10
Sucupira vermelha	<i>Diplotropis racemosa (Hausskn.) Amshoff</i>	2,0293	179; 256; 335	3
Tambuca	<i>TerminaliatamboucaRich</i>	17,9100	6; 148; 204; 239	4
Tauari	<i>CouratariaguianensisAubl</i>	1,1224	319	1
Tauari vermelho	<i>CarinianaMicroanthaDucke</i>	7,6521	81; 120	2

Manaus,

17 AGO 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



PAAM
Fl. Nº 124
Ass. A

RECEBIDO GERAL GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Em 07/08/2019
Sheila Rodrigues Pinheiro

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL Nº 054/18 fls. 05

INTERESSADO: Sheila Rodrigues Pinheiro.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Rua Santa Catarina, nº 08, C.J. Parque das Laranjeiras, Flores, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 519.912.172-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99187-5145

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1019

PROCESSO No: 3835.2017

EXPLORAÇÃO/VOLUME (m³/ano)

Espécie	Nome Científico	Vol. (m³)	Numero das Arvores	NA
Temo	<i>Ormosiaporanensis Ducke</i>	1,7104	341	1
Uxi	<i>Endophrasa (Huber)</i> <i>Cavrec.</i>	19,9506	36; 79; 98; 140; 152; 182; 196; 214; 215; 283; 289; 330	12
Uxi-liso	<i>Endophrasa (Huber)</i> <i>Cavrec.</i>	18,5172	22; 34; 46; 59; 73; 92; 150; 155; 163; 173; 258; 299	12
Virola	<i>Virola Michellii Heckeri</i>	21,4946	47; 58; 64; 68; 102; 142; 188; 276; 293; 294; 310; 328	12
Total Geral		750,2808		322

* m³: metro cúbico

st: estéreo

mde: metro cúbico de carvão.

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 02 Meses

CÁLCULO DA REPOSIÇÃO

Espécies	Nome Científico	Qtd	Und*	Matéria-Prima
Diversas	NT	750,2808	M³	Madeira
	NT	750,2808	ST	Lenha
Total		1.500,5616	M³	

Manaus, 17 AGO 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dúria
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- O uso irregular desta Autorização implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação.
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras;
- Esta Autorização deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso);
- O volume autorizado de exploração não quota volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico.

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 28 / 08 / 2018

Sílvia Siqueira

IPAAM
Nº 538
N

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL Nº 090/18

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus/ Unidade Gestora de Projetos Especiais - SRMM/ UGPE - PROSAIMAUÉS

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Jonathas Pedrosa, s/nº, Centro, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 07.602.404/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 3644-8774

LI: 103/12-02

REGISTRO NO IPAAM: 1013.2311

PROCESSO NO: 4116/T/11

ÁREA TOTAL AUTORIZADA: 1,53ha

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

LOCALIZAÇÃO: Município de Maués-AM.

Área total da propriedade (ha):	Área de uso atual (ha): ---
Área de Preservação Permanente (ha):	Área de uso a destinar (ha): 1,53
Área de Reserva Legal (ha): ---	Área Remanescente (ha): ---

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
PROP-1	03° 23' 40,62"	57° 42' 51,56"
PROP-2	03° 23' 33,51"	57° 42' 51,59"
PROP-3	03° 24' 0,09"	57° 42' 58,96"
PROP-4	03° 27' 57,68"	57° 42' 59,02"

EXPLORAÇÃO/VOLUME (m³/ano)

Espécies	Nome Científico	Qtz	Und*	Matéria-Prima
Diversas	NT	204,9519	St	*
Total		204,9519	St	*

* Os resíduos da supressão serão dispostos em área apropriada para decompor (degradar) e, **não haverá aproveitamento para comercialização** do material lenhoso, que a supressão destina-se a troca de solo a ser realizada pela construtora, sendo todo o material lenhoso/madeireiro proveniente da supressão será encaminhado à área de apoio (bota fora).

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 01 Ano.

Manaus-AM, 27 de agosto de 2018.

Marta Gorete M. da Silva

Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra

Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- O uso irregular desta Autorização implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras;
- Esta Autorização deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso);
- O volume autorizado de exploração não inclui volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico.

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO – Nº 090/18

1. A presente **Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal** - LAU está sendo concedida com base nas informações constantes no processo n.º 4116/T/11.
2. O transporte da matéria prima florestal deve ser realizado acompanhado do Documento de Origem Florestal - DOF.
3. Proteger à fauna, conforme estabelecido na Lei n.º 5.197/67
4. A cópia desta Licença deve permanecer no local da atividade para efeitos de fiscalização.
5. Fica expressamente proibido o corte da **andiroba** (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e **copaliba** (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual n.º 25.044/05.
6. Não são passíveis de exploração para fins madeireiros a **Castanheira** (*Bertholletia excelsa*) e a **Seringueira** (*Hevea spp.*), em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal n.º 5.975/06.
7. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
8. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso para transposição na área;
9. Esta LAU de Supressão Vegetal autoriza somente a extração das espécies e volumetria listadas.
10. Em caso de doação da lenha ora autorizada, é obrigatória a homologação de pátio.
11. Realizar durante o período de supressão vegetal as medidas preventivas e mitigadoras dos impactos relacionados à fauna silvestre.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL Nº 092/18**INTERESSADO: **VPower Telemenia SPE Ltda.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia Rua José Inácio, nº 177, Autazes-AM.

CNPJ/CPF: 28.231.767/0003-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99418-2861

LI: 079/18

REGISTRO NO IPAAM: 1001.2401

PROCESSO Nº: 0526.2018

CTF:

REGISTRO DO CAR:

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

LOCALIZAÇÃO: Rodovia AZ-1, km 03, s/nº, Zona de Expansão Urbana, Autazes-AM

Coordenadas Geográficas da Área a ser suprimida: Estão descritas no Parecer GGEO/ nº 0189/18

FINALIDADE: Autorizar a instalação de uma Usina Termelétrica – UTE, que utilizará óleo combustível, com potência de 11,278 MW, conforme LI/IPAAM/ nº 079/18

Área total da propriedade (ha): 8,00	Área de uso atual (ha): —
Área de Preservação Permanente (ha): —	Área de uso a desmatar (ha): 0,670
Área de Reserva Legal (ha): —	Área Remanescente (ha): —

EXPLORAÇÃO/VOLUME (m³/ano)

Espécies	Nome Científico	Qtd	Und*	Matéria-Prima
Diversas	NT	38,6942	ST	Lenha
Total		38,6942	ST	Lenha

ESPÉCIES PROTEGIDAS:

Espécies	Nome Científico	Qtd	Nº de Indivíduos a Compensar
Castanheira	<i>Bertholletia excelsa</i>	05	40
Total		05	40

* m³: metro cúbico


st: estereco

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 01 Ano.

Manaus-AM,

29 AGO 2018


 Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica


 Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente
IMPORTANTE:

- O uso irregular desta LAU implica na sua invalidação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Este Documento não contém anexos ou rubricas;
- Este Documento deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso)
- O volume autorizado não inclui volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico

RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO – Nº 092/18

1. A presente Licença Ambiental Única - LAU está sendo concedida com base nas informações, constantes no processo nº **0526.2018**.
2. O transporte da matéria prima florestal deve ser realizado acompanhado do Documento de Origem Florestal – DOF;
3. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei n.º 5.197/67;
4. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente – APP, conforme estabelecido a Lei n.º 12.651/12, alterada pela Lei nº 12.727/12.
5. Fica expressamente proibido o corte da andiroba (*Carapa gualanensis*; *Carapa paraense*) e copaiba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
6. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros)..
7. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso para transposição na área.
8. Esta LAU de Supressão Vegetal, autoriza somente a extração das espécies e volumetria listadas.
9. Em caso de doação da lenha ora autorizada, é obrigatória a homologação de pátio.